

56/2025; Pedro Baracat Guimarães Pereira, matr. 907358. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 48/2025; Rogério Monteiro de Oliveira, matr. 1507. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 52/2025;

de 14-3-2025

Deferindo o solicitado no processo SEI 29.0001.0030463.2025-46, nos termos do despacho exarado.

Centro de Gestão de Pessoas

Apostilas da Diretora de 13-3-2025

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Adriana Masui Assano, matr. 9745, declarando que a interessada fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 9/6/2008 a 21/7/2008, 22/7/2008 a 5/3/2010, 30/10/2017 a 27/5/2020 e 1/11/2022 a 6/9/2022, e não como constou na portaria de 8, publicada no D.O. de 9/11/2022;

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Brenner Toledo Rocha, matr. 7644, declarando que o interessado fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 1/2/2012 a 6/8/2013 e 9/4/2014 a 1/10/2017, e não como constou na portaria de 13, publicada no D.O. de 14/6/2019;

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Karla Ticianel Jardim, matr. 10298, declarando que a interessada fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 18/3/2011 a 16/3/2013, 3/9/2014 a 30/8/2016 e 15/3/2018 a 16/3/2019, e não como constou na portaria de 8, publicada no D.O. de 10/11/2022;

Lavrada nas portarias de concessão de licença-prêmio, em nome de Mauricio Valejo Franco, matr. 6631, declarando que o interessado fez jus a 6 (seis) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 2/6/2003 a 1/6/2004 e 1/12/2010 a 28/11/2014 e de 29/11/2014 a 27/11/2019, e não como constou nas portarias de 15/1/2016 e 9/9/2022, publicadas nos D.O.s de 16/1/2016 e 10/9/2022, respectivamente;

Lavrada nas portarias de concessão de licença-prêmio, em nome de Reila Cabral Sasso, matr. 9163, declarando que a interessada fez jus a 6 (seis) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 17/3/2011 a 1/7/2011, 7/11/2011 a 21/7/2013, 11/4/2014 a 14/4/2016 e 15/4/2016 a 9/4/2017 e de 10/4/2017 a 27/5/2020 e 1/11/2022 a 12/11/2023, e não como constou nas portarias de 16/8/2017 e 18/4/2024, publicadas nos D.O.s de 17/8/2017 e 22/4/2024, respectivamente;

Lavrada nas portarias de concessão de licença-prêmio, em nome de Renata Cristina Santana Greco, matr. 6925, declarando que a interessada fez jus a 6 (seis) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 3/2/2003 a 18/10/2004, 22/2/2005 a 7/6/2005, 2/11/2012 a 4/10/2012 e 5/10/2012 a 31/12/2014 e de 1/11/2015 a 30/12/2019, e não como constou nas portarias de 17/11/2016 e 19/5/2023, publicadas nos D.O.s de 18/11/2016 e 20/5/2023, respectivamente;

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Romeu Lara Neto, matr. 10224, declarando que o interessado fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L.10.261/68, referente aos períodos de 1/2/2008 a 29/2/2008, 30/6/2009 a 31/5/2011, 6/12/2017 a 27/5/2020 e 1/11/2022 a 10/7/2022, e não como constou na portaria de 14, publicada no D.O. de 15/10/2022.

Despachos da Diretora de 13-2-2025

Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir a Jornada de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2025, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ:

Nome	Matr.	Horário	Dia da Semana	Período
Glauco Felipe Della Torre Batista	9026	12h às 19h	5ª	17/2 a 28/6
Leticia Passini Arguelo	9394	12h às 19h	2ª a 6ª	10/2 a 27/6
Luis Guilherme da Silva Pereira	10690	11h às 18h	2ª, 5ª e 6ª	10/2 a 15/7
Tamires Rockenbach	10880	12h às 19h	2ª a 6ª	20/2 a 21/6;

de 20-2-2025

Deferindo o pedido de horário especial de estudante de Shayuri Okamoto, matr. 11778, para que passe a cumprir a Jornada de Trabalho das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, no ano letivo de 2024, no período de 17/9 a 17/12, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ;

Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir a Jornada de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2025, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ:

Nome	Matr.	Horário	Dia da Semana	Período
Ana Karina Fernandes Furtado Barreiros	6782	12h às 19h	2ª a 6ª	4/2 a 10/6
Bruno Augusto Nonato da Rosa	12526	11h às 18h	2ª a 6ª	24/2 a 7/7
Giovana Dayani Costa de Sousa	12654	10h às 17h	6ª	24/2 a 7/7
Jorge Chade Ferreira	9611	11h às 18h	2ª, 3ª e 5ª	24/2 a 7/7
Marcelo Fujiwara Leao de Andrade	12642	11h às 18h	2ª a 6ª	24/2 a 7/7
Mateus Rodrigues Marinheiro	7907	11h às 18h	2ª a 6ª	11/2 a 27/6
Renato França Manussadjian	12850	11h às 18h	3ª a 6ª	17/2 a 28/6
Renato Zanotto de Paschoal	10177	12h às 19h	2ª, 3ª, 4ª e 6ª	10/2 a 21/6
Vinicius Angelo da Silva	8359	12h às 19h	2ª a 6ª	17/2 a 29/6
Wedersandre Lester Silva	7748	12h às 19h	4ª e 5ª	10/2 a 21/6;

de 27-2-2025

Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir a Jornada de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2025, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ:

Nome	Matr.	Horário	Dia da Semana	Período
Carlos Eduardo de Sousa Hummig	12753	12h às 19h	2ª a 6ª	10/2 a 30/6
Gabriel Henrique de Carvalho	12881	12h às 19h	3ª e 5ª	17/2 a 27/6
Gabriella Guimaraes de Barros	12511	11h às 18h	2ª a 6ª	17/2 a 30/6
Jessica Cassiano Bacheaga	8178	12h às 19h	2ª a 6ª	17/2 a 13/6
Marcio Henrique	8879	11h às 18h	3ª a 6ª	24/2 a 7/7

Santos de Queiroz				
Tatiane de Almeida	12368	11h às 18h	2ª e 6ª	21/2 a 15/7
William de Jesus Silva	9703	11h às 18h	4ª e 6ª	24/2 a 7/7;

de 13-3-2025

Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, para que os servidores passem a cumprir a Jornada de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2025, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ:

Nome	Matr.	Horário	Dia da Semana	Período
Alana Batistuta Manzi de Oliveira	6733	12h às 17h	2ª	24/2 a 30/6
Amanda Brambila Pinheiro	12648	11h às 18h	2ª a 6ª	24/2 a 7/7
Ana Celia Cruz	4868	12:30h às 17:30h	2ª a 6ª	3/2 a 30/6
Maria Edileuza Tavares Silva	10405	11h às 18h	2ª a 6ª	24/2 a 30/6
Martina Batista de Carvalho	12562	9h às 16h	3ª	11/3 a 23/6
Rhodner Oliveira de Paiva	11139	11h às 18h	2ª a 6ª	27/2 a 30/6
Ricardo dos Santos Costa	186	12h às 19h	3ª, 5ª e 6ª	24/2 a 27/6
Thiago de Andrade Romeu Alexandre	12640	11h às 18h	2ª a 6ª	24/2 a 30/6;

de 14-3-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 9/2025-CGP-MP, de 21/2/2025, publicado no D.O. de 24/2/2025, para Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PGJ:

1 - Defero o pedido de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:

Bruno Silva Pires, lotado na Central do Processo Digital do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Diretoria-Geral, para a Promotoria de Justiça de Jacaré, na Área Regional de Taubaté;

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 10/2025-CGP-MP, de 21/2/2025, publicado no D.O. de 24/2/2025, para Analista Jurídico do Ministério Público, com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PGJ:

1 - Defero os pedidos de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:

Lucas Mardinotto de Castro, lotado na 5ª Promotoria de Justiça Criminal, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, para a Procuradoria de Justiça Criminal, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Maria Cristina dos Santos Cardilo de Moraes, lotada na Promotoria de Justiça de Ibiúna, na Área Regional de Sorocaba, para a Procuradoria de Justiça Criminal, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Raquel Szlachta de Albuquerque, lotada na Promotoria de Justiça de Carapicuíba, na Área Regional da Grande São Paulo, para a Promotoria de Justiça de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Capital, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal;

Regianne Aparecida Araujo de Sá, lotada na Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos, na Área Regional de Taubaté, para a Procuradoria de Justiça Cível, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Victor Aceti Tristão, lotado na Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito, na Área Regional de Ribeirão Preto, para a Promotoria de Justiça de Serrana, na Área Regional de Ribeirão Preto.

2 - Servidora que manifestou desistência:

Maria Carolina Goulart Peccicaco, inscrita para a Promotoria de Justiça de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Capital, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 14/03/2025

Despacho do Diretor da Área Regional de Araçatuba de 13/3/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Camila Martines Bordin, matrícula nº 9504, a partir de 3/3/2025.

Despacho da Diretora da Área Regional de Campinas de 14/3/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Ana Paula Possari Fernandes, matrícula nº 8870, a partir de 2/3/2025.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nº 51, de 14 de março de 2025

Altera o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 22, de 14/11/2017 e o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 23, de 21-11-2017.

Considerando o disposto no artigo 1-A da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017; Considerando o disposto no artigo 2º da Deliberação CSDP nº. 441, de 22 de novembro de 2024; O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 1º, I e II, a, do Ato DPG de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Art. 1º. Altere-se o artigo 5º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 22, de 14/11/2017, nos seguintes termos:

"Artigo 6º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou

II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação."

Art. 2º. Altere-se o artigo 7º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 23, de 21-11-2017, nos seguintes termos:

"Artigo 7º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

- I- gratificação de que trata o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou
- II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação."

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, prorrogando-se seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/03/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017; Considerando o teor do Ato Conjunto nº 22 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017; Considerando que os Centros de Integração e Cidadania não disponibilizam equipamentos e recursos humanos para realização das atividades de forma exclusivamente remota; Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros de Integração e Cidadania e a necessidade de continuidade do serviço prestado; O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

- Art. 1º. Abrir as inscrições para atuação presencial de Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Centros abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um membro da Defensoria Pública por plantão, nas seguintes vagas:
- a) CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, nº. 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às segundas-feiras e 02 (duas) vagas às quartas-feiras;
- b) CIC OESTE, "José Soares da Silva", localizado na Estrada de Taipas, nº. 990, Jardim Panamericano, Jaraguá, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quintas-feiras;
- c) CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, nº. 100, Jardim São Luís, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras, 02 (duas) vagas às quartas-feiras e 01 (uma) vaga às quintas-feiras;
- d) CIC FEITIÇO DA VILA, localizado na Estrada de Itapeericica, nº. 8887, Valo Velho, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras;
- e) CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, nº. 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às segundas-feiras, 01 (uma) vaga às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quartas-feiras;
- f) CIC GUARULHOS, localizado na Estrada do Capão Bonito, nº 53, Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quintas-feiras;
- g) CASA DA CIDADANIA, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, casa 19, Vila Guarani, Jabaquara, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras;
- h) CIC GRAJÁU, localizado na Rua Pinheiros Chagas, s/n, Grajáú, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras;
- i) CIC IMIGRANTES, localizado na Rua Barra Funda, nº. 1020, Barra Funda, São Paulo, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras.

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, bem como não será admitida a inscrição de Defensora Pública autorizada a trabalho exclusivamente remoto nos termos dos artigos 5º ou 7º da Deliberação CSDP nº. 424/2024.

Art. 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. Para cada plantão serão agendados 08 (oito) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§2º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§3º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do/a membro/a da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Art. 4º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

- I- gratificação de que trata o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou
- II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

§1º. Não será admitida alteração do tipo de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada a Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas até 20/03/2025, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/ea8YkBQPm>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento, bem como o tipo de contraprestação a ser recebida no período de designação, nos termos do artigo 4º do presente Ato.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o/a interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do *caput*.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Em razão da localização dos serviços, bem como da especialidade do atendimento, será dada preferência ao/a membro/a da Defensoria:

I - classificado/a em cargo da Capital, não designado/a para a atuação nos para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima, para os atendimentos realizados em equipamentos da Capital;

II - classificado/a em cargo da Unidade Guarulhos, não designado/a para a atuação nos para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher, em atendimento jurídico à população em situação de rua e no Centro de Referência e Apoio à Vítima, para o equipamento deste Município;

§5º. Será dada preferência, considerando a atuação especializada do CIC Imigrantes, ao/a integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, desde que respeitada a preferência constante no inciso I do parágrafo anterior.

Art. 6º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 24/03/2025, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. O sorteio seguirá a ordem dos aparelhos prevista no artigo 1º do presente Ato, na ordem de vagas disponíveis por dia, se houver mais de um dia de atuação, respeitada a preferência indicada no parágrafo 4º do artigo anterior.

§4º. Caso um/a sorteado/a tenha se interessado para mais de uma localidade ou horário na mesma opção, e já tenha sido contemplado anteriormente, a inscrição para o/s próximo/s aparelho/s e dias será desconsiderada no momento do sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 7º. Em cada um dos Centros de Integração da Cidadania, haverá designação de membro/a da Defensoria Pública para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 6º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A escolha será mediante sorteio, realizada na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao/a membro/a da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Art. 8º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-04-2025 a 30-09-2025, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Art. 9º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Art. 10. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e/ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Art. 11. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, inclusive cessando-o se o caso.

Art. 12. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Extrato da 871ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 871ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 14/03/2025 às 09h30

Local: Unidade São Miguel Paulista, situada na Avenida Afonso Lopes de Baião, 1976 - Vila Carolina, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0006645 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para proferir palestra no II Curso de Preparação à Carreira de Defensor/a Público/a do IX Concurso - turma 3, a ser realizado no período de 10 a 21/03/2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, retificar o voto da 870ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, a fim de deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as Priscila Domiciano da Silva no dia 11 de março de 2025; Bruna Gonçalves da Silva Loureiro, Bruno Martinelli Scrignoli e Leonardo Nascimento de Paula, no dia 12 de março de 2025; Fernanda Capitano Macagnani Soldi, Erik Saddy Arnesen e Tatiana Semensato de Lima Costa, no dia 13 de março de 2025; Rafael Alvarez Moreno e Sabrina Nasser de Carvalho, no dia 14 de março de 2025; Marília da Silva Macedo e Priscila Aparecida Lamana Diniz no dia 17 de março de 2025. Impedidos/as os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Fernanda Capitano Macagnani Soldi e Leonardo Nascimento de Paula.

SEI nº 2025/0007290 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário de Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero e Raça", a ser realizado no dia 20 de março de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as Andrea da Silva Lima, Bruno Martinelli Scrignoli, Joao Ricardo Meira Amaral, Laura Naves Filisbino, Marília da Silva Macedo, Rafael Galati Sabio e dos/as Servidores/as Públicos/as Daniel Henrique de Jesus dos Santos, Danielle Almeida da Silva, Diego Gonçalves de Oliveira, Maria Hilda Martins Damasceno, Marisa Sandra Luccas, Sílvia Helena dos Santos Claro e Valéria Pereira Medeiros, no dia 20 de março de 2025, bem como do Servidor Público Leandro Pereira Castilho nos dias 20 e 21 de março de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2024/0006196

Interessado/a: Raquel Hosana de Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório final apresentado pela interessada, de acordo com o artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321/15.

SEI nº 2024/0021040

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar o afastamento do interessado, estendendo-se a autorização para os dias 16 e 17 de janeiro de 2025, 13 e 14 de fevereiro de 2025, 20 e 21 de março de 2025, e 10 e 11 de abril de 2025, ressaltando o afastamento retroativo relativo aos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, 13 e 14 de fevereiro de 2025, já gozados pelo interessado.

SEI nº 2025/0007675 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Sabrina Nasser de Carvalho

Assunto: Pedido de afastamento para participação como membra titular da banca examinadora para o concurso público de professor/a de Direito Processual Civil Individual e Coletivo da Universidade Federal de São Paulo, a ser realizado no período de 05 à 09 de maio de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto "ad hoc" do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, deferir o pedido de afastamento da interessada, no período de 05 à 09 de maio de 2025.

SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (APADEP)

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a licença compensatória por acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após retorno da diligência da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, aprovar a criação de uma Comissão.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito *raça/cor* e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonça

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019219
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o adiamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0014882
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para preferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Sicola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002351

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003764

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004429

Interessado/a: Rafael Folador Strano

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "LSA 2025 Annual Meeting", a ser realizado no período de 21 a 26 de maio de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004914

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006927

Interessado/a: Anderson Almeida da Silva

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Doutorado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 261ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 261ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 11/03/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0001942

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Despacho da Corregedoria-Geral de 14-03-2025

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Servidor/a Público/a

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Agente de Defensoria Pública –Psicólogo, Paulo Keishi Ichimura Kohara, possa se ausentar de suas atividades no dia 27 de março de 2025, das 10h às 12h, a fim de exercer atividade docente pela Universidade de São Paulo – USP, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Museu de Arte Contemporânea

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA MAC Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Disciplina a eleição de dois representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Deliberativo do MAC USP.

O Diretor do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha dos dois representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Deliberativo processar-se-á em uma única fase, no dia **10 de abril de 2025**, das 09h às 16h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Os representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

Parágrafo único - Não poderá votar e ser votado(a) o(a) servidor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso(a) em razão de infração disciplinar ou afastado(a) de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

Artigo 3º - O eleitor poderá votar em até dois candidatos(as).

Da inscrição

Artigo 4º - O Diretor do MAC USP receberá, a partir da data da publicação desta Portaria, até as 17h do dia 28 de março de 2025, exclusivamente no e-mail mac.eleicoes@usp.br, as inscrições realizadas em formulário próprio divulgado por e-mail, que deverá ser acompanhado de declaração de que o(a) candidato(a) é servidor(a) no exercício das suas funções, expedida pelo Centro de Serviços Compartilhados em RH de São Paulo, pelo e-mail rsaopaulo@usp.br.

§ 1º - A representação dos servidores no Conselho Deliberativo não poderá ser exercida por membro do corpo docente do Museu.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor do MAC USP.

§ 3º - Os nomes dos(as) candidatos(as) na cédula serão dispostos em ordem alfabética.

§ 4º - O quadro dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgado pelo e-mail: mac.eleicoes@usp.br, no dia 31 de março de 2025.

§ 5º - Eventuais recursos serão recebidos na Diretoria do Museu até as 16h do dia 01 de abril de 2025, devendo fazê-lo por meio do e-mail mac.eleicoes@usp.br e serão decididos pelo Diretor do MAC USP.

§ 6º - A decisão do Diretor do MAC USP será divulgada aos servidores, por e-mail, no dia 02 de abril de 2025.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 5º - O Sistema de Votação da Universidade de São Paulo (Helios Voting) encaminhará aos eleitores no e-mail cadastrado, o endereço eletrônico do sistema de votação, o identificador e a senha de acesso pelos quais o eleitor poderá exercer seu voto, no dia 10 de abril de 2025, das 9h às 16h.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Dois resultados

Artigo 7º - A totalização dos votos da eleição será divulgada por e-mail (mac.eleicoes@usp.br) no dia 10 de abril de 2025, sendo considerados eleitos os dois servidores técnicos e administrativos mais votados, figurando como suplentes os dois mais votados a seguir.

§ 1º - Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – o maior tempo de serviço na USP;

II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III – o servidor mais idoso.

§ 2º - Do resultado da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, até o dia 11 de abril de 2025.

§ 3º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser encaminhado para o e-mail mac.eleicoes@usp.br e será decidido pelo Diretor do MAC USP.

Artigo 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor do MAC USP.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Museu de Arte Contemporânea, 13 de março de 2025.

Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira

Diretor do MAC USP

Anexo(s):

[Portaria_04_25- Eleicao Representante Servidores no CD.pdf](#)

Editora da USP

COMUNICADO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2025

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 12/05/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Marcos Nascimento Magalhães e Antonio Carlos Pedrosa de Lima, para a edição da obra “Noções de Probabilidade e Estatística”

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:

7. A publicação da obra “Noções de Probabilidade e Estatística”, 8ª. edição, terá uma tiragem de 4000 (quatro mil) exemplares e o preço de capa de R\$66,00 sessenta e seis reais). Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado nos termos anteriores e no presente Termo Aditivo.

Termo assinado dia 14-03-2025

Processo nº.2022.1.140.91.4

PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS

Diretor-Presidente da Edusp

MARCOS NASCIMENTO MAGALHÃES

Autor

ANTONIO CARLOS PEDROSA DE LIMA

Autor

Autorização, Adjudicação e Homologação

Nº do Processo: 154.00002074/2025-10

Interessada: Editora da Universidade de São Paulo

Objeto: Cessão de direitos autorais e de edição da obra "Diálogo entre Filhos de Xangô Correspondência 1947-1974, de Roger Bastide e Pierre Verger", de Françoise Morin (org.)

Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea "h" e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Prof. Dr. Sergio Miceli Pessoa de Barros

Diretor-presidente da EDUSP

[Assinado digitalmente em 13-03-2025 - Doc. SEI 0059712278]

Unidades Universitárias

Escola de Comunicações e Artes

COMUNICADO Nº 05/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - ECA

PROCESSO: 154.00009133/2025-91

CONTRATO 02/2025 – ECA

CONTRATANTE: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JOCEAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 46.565.602/0001-97

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO JORNAL DO CAMPUS SUPLEMENTO CLARO! e NOTÍCIAS DO JARDIM SÃO REMO!

VALOR: R\$ 74.400,00

NÚMERO EMPENHO: 1164839/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.83

Escola de Enfermagem

PORTARIA Nº 014/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Portaria nº 014/2025, de 14/03/2025

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

A Diretora Escola de Enfermagem, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

do Estado de São Paulo), que no título do 3º Sgr PM 124801-4 Mateus Leme de Goes, do 11º BPM/M, conste "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a presente demanda ajuizada por MATEUS LEME DE GOES em relação a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para determinar a transferência do autor para o 53º BPM/I, 2ª CIA PM Territorial localizados no município de Piraju-SP".

LEANDRO PEREIRA LIMA
Cel PM Diretor

Movimentação judicial de praça

APOSTILA Nº DP-11/212/25

Nº do Processo: 1000389-32.2025.8.26.0053.

Interessado: Sd PM 170912-7 Verônica Adriano Amaro Castro.

Assunto: Movimentação judicial de praça.

Declarando em virtude de decisão não transitada em julgado e como determina (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury, o Cumprimento de Obrigação de Fazer nº 1000389-32.2025.8.26.0053, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), que no título da Sd PM 170912-7 Verônica Adriano Amaro Castro, do 1º BPM/I, conste "Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora proceda, em caráter excepcional, à transferência da impetrante para a 2ª CIA do 23º BPM/I de Guaratinguetá-SP. Julgo extinto o feito nos termos do artigo 487, I, do CPC".

LEANDRO PEREIRA LIMA
Cel PM Diretor

Portaria do Chefe do Estado Maior

De 11-3-25

Classificando, por efeito de reversão ao serviço ativo, no 38º BPM/M, conseqüentemente, desligando-o de adido, tudo a contar de 4-3-25, o 1º Ten PM 190699-2 Vinicius Lopes da Silva, do 38º BPM/M, em virtude da cessação da agregação nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei 260/70 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-232-2210-25)

PORTARIA Nº DP-0597/122/24, DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do(a) Diretor(a) de Pessoal
De 10-3-2025

Indeferindo o requerimento de promoção e transferência para a reserva, formulado em 28-11-24 pelo Cb PM 991357-2 Adriano Marcos de Lima Alves – 2º Gp PM - 2ª Cia PM - 25º BPM/I – Flora Rica/SP, por intermédio do protocolo SisPEC 15.531.610/24, por não preencher os requisitos legais dispostos nos artigos 24-A ao 24-G, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar Estadual 1.305/17, combinado com o artigo 2º, "caput", § 1º, e o artigo 4º da Lei Complementar Estadual 1.150/11, considerando que o policial militar não possui o tempo de serviço militar exigido na legislação. (Portaria DP-0597/122/25).

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

21º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Guarujá

Notificação Ref Procedimento Disciplinar 21BPMI-29/37/25

Notificação Ref Procedimento Disciplinar 21BPMI-29/37/25

Eu, Cap PM 992035-8 Genivaldo Pereira da Silva Junior, na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº 21BPMI-29/37/25, a que responde o Cb PM 915083-8 Marcos Roberto de Souza, pertencente ao efetivo da 3ª Cia do 21º BPM/I, CIENTIFICO a Dra. Andréa Peirão Monte Alegre, advogada, OAB nº 121.504, tel: (13) 3271-9980, com escritório na Av Pedro Lessa, 1920, Conj 66, bairro Ponta da Praia, Santos/SP, defensora constituída do acusado, que a Instrução de Audiência e Julgamento do referido Procedimento Disciplinar será realizado na Sede da 3ª Cia do 21º BPM/I, situada no endereço Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, KM 213, Bairro Riviera de São Lourenço, Bertoga / SP, no dia 21 de março de 2025 às 10h00.

Bertoga, 13 de março de

2025.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
CAP PM Presidente do PD

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

DESPACHO Nº 8BAEP-003/300/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESPACHO Nº 8BAEP-003/300/25

Na qualidade de Oficial Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 8BAEP-001/12/24, conforme disposto na Ata da 1ª Sessão de Audiências, notifico o acusado, Sd PM 156063-8 Gabriel Silva Soares e seus defensores constituídos, Dr. João Carlos Campanini, OAB 258.168 e o Dr. Gustavo Henrique de Lima e Santos, OAB 459.890 que, a 2ª Sessão de audiências, onde serão ouvidas as testemunhas de defesa e o acusado ocorrerá em 21 de março de 2025, com previsão de início às 13h00, na sede do Oitavo Batalhão de Ações Especiais de Polícia, localizado na Avenida Joaquim Constantino, Nº 351, - Vila Formosa, município de Presidente Prudente/SP.

Esclareço que serão ouvidas, além do acusado, as seguintes testemunhas:

- 1.Subten PM 991219-3 Rogério Gomes da Silva, do 8º BAEP;
- 2.Cb PM 157240-7 Gustavo César De Cinque Soares, do 25º BPM/I/;
- 3.Sd PM 155822-6 Alberto Sana, do COPOM do CPI-8.

Quartel em Presidente Prudente/SP, 14 de março de 2025.

RAFAEL PACHECO AGRA DINIZ Nogueira
1º Ten PM Presidente

Comando de Policiamento Rodoviário

3º Batalhão da Polícia Rodoviária - Araraquara

NOTIFICAÇÃO

3º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

ATO DO PRESIDENTE: O Cap PM Péricles Veronezi Flora, na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº 3º BPRV-011/064/25, NOTIFICA a patrona do acusado, Drª Joyce Vanessa dos Santos OAB nº 338.189, que a fim de contemplar o requerido em defesa prévia, aguarda-se à disponibilização das fls. 10 do assentamento individual do acusado, a serem fornecidas por Unidade de escalão superior, detentora dos aludidos expedientes. Em razão do acima exposto, informo à nobre causidica que a audiência de instrução e julgamento, anteriormente designada para o dia 18 de março de 2025, às 14h00, será redesignada para as 10h00 do dia 1º de abril de 2025, na Sede da 4ª Cia do 3º BPRV, situada na Rodovia Anhanguera, SP-330, km 305 - Sul, Ribeirão Preto/SP.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exonerando, a pedido e a partir de 12/03/2025, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, item 1, da LC. 180/1978, ANA ESTELLA GONÇALVES DA SILVA, RG 48.460.576-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete II, Ref. 3, T-I, da EVC, da LC nº 1.080/2008, e alterações posteriores, do SQC-I-QSTM, ficando em consequência cessadas, a partir da mesma data, a Resol. STM de 15/03, public. no DOE de 16/03/2023, na parte em que atribuiu à interessada Gratificação Mensal a Título de Representação, e a Resol. STM de 22/07, public. no DOE de 23/07/2024, na parte em que concedeu à interessada Prêmio de Desempenho Individual – PDI.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13 de março de 2025

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 988/2006, no artigo 28 da Lei Complementar nº 1.354/2020 e no artigo 1º do Ato Normativo DPG n. 250/2023, em favor Oficial de Defensoria Pública Aurelio Fiorillo, abono de permanência a partir de 17 de dezembro de 2024, nos termos do processo SEI 2025/0000569.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13 de março de 2025

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.17.1.1.2 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 988/2006, no artigo 28 da Lei Complementar nº 1.354/2020 e no artigo 1º do Ato Normativo DPG n. 250/2023, em favor da Oficial de Defensoria Pública Márcia Faccioli Gabriel, abono de permanência a partir de 23 de outubro de 2024, nos termos do processo SEI 2024/0034111.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13 de março de 2025

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 988/2006, no artigo 28 da Lei Complementar nº 1.354/2020 e no artigo 1º do Ato Normativo DPG n. 250/2023, em favor da Oficial de Defensoria Pública MARISA FRANCISCA DOS SANTOS, abono de permanência no período de 23/11/2019 a 06/01/2025, nos termos do processo SEI 2024/0018382.

Concedendo, aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006 e conforme previsto no art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 26 da LCE n.1.354/20, c/c art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 alt. p/ EC nº 20/98 e EC nº41/03, c/c art. 201, 3º, CF 88, em favor da Oficial de Defensoria Pública MARISA FRANCISCA DOS SANTOS, a partir de 7 de janeiro de 2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, DIÉGO ALEXANDRE DUARTE, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 7 (sete) na EV-C do SQCA-I, da exoneração de DENISE SOARES RAMOS, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, AMANDA APARECIDA SILVA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da vacância do cargo de Assistente de Defensoria, prevista no artigo 19, da Lei Complementar nº 1392/2023 e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, RODRIGO AUGUSTO POLLO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da vacância do cargo de Oficial de Defensoria, prevista no artigo 19, da Lei Complementar nº 1392/2023 e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos Intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 4/3/2025 – Leonardo Trindade Santos 6/3/2025 – Ivaneide David de Souza Silva

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e 52º da LC 988/06, a Defensora Pública Luciana de Sousa Teixeira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Itapeiraca da Serra, Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-03-2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 15/03/2025 Simone Dantas de Oliveira 16/03/2025 Cassio Nunes da Rocha Maysa Ayako Odam

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Leonardo de Aguiar Silveira, David Ramalho Herculano Bandeira e Victor Luiz Oliveira da Paz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, deslocarem-se para participarem de atividade de inspeção realizada no Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, no município de Valparaíso/SP, dia 17/2/2025. (republicado por haver incorreções)

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, 32º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública, abaixo indicada, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data: 15/03/2025 Amanda Polastro Schaefer Tornando sem efeito o Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de março de 2025, que designou o Defensor, abaixo indicado, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data: 15/03/2025 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensor Pública Nina Cappello Marcondes para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na execução das penas de multa, a partir de 17/03/2025.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/03/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I e II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Helena Rosal Silva para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na execução das penas de multa, a partir de 10/03/2025 (republicado por conter incorreção)

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 14/03/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Regionalizado Presencial para contratação de Estagiários/as de Direito para a Unidade da Defensoria Pública Nossa Senhora do Ó; O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

- Art. 1º. Designar a Defensora Pública Débora de Vito Orioli, com o auxílio da Servidora Ileni Quaglio de Oliveira, para atuarem no Concurso Regionalizado Presencial para Estagiários/as de Direito da Unidade Nossa Senhora do Ó, realizado no dia 21/09/2024, das 9h às 12h, na Rua Mateus de Leão, 46 - Vila Albertina, São Paulo - SP, 02731-050;
- Art. 2º. O auxílio no concurso gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017;
- Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 14-03-25

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, 52º, da Deliberação CSDP nº 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Sabrina Nasser de Carvalho para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda possessória coletiva, afeta à sua atribuição, no dia 18-03-2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/03/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial didática decorrente da

natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/03/2025 a 31/07/2025, Bruno Neves Ferreira Pacheco

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 10/03/2025 a 30/06/2025, David Ramalho Herculano Bandeira - PopRua - Santo Amaro

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 10/03/2025, Helena Rosal Silva - CAPITAL

17/03/2025, Nina Cappello Marcondes - CAPITAL-DAIEP

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017 no período de: 10/03/2025 a 31/08/2025

David Ramalho Herculano Bandeira - CAPITAL

Helena Rosal Silva - CAPITAL-DAIEP

17/03/2025 a 31/05/2025, Nina Cappello Marcondes - Unidade Itapeericca da Serra

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 10/03/2025, Helena Rosal Silva

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 10/03/2025 a 31/05/2025, David Ramalho Herculano Bandeira

17/03/2025 a 31/05/2025, Nina Cappello Marcondes

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 10/03/2025, David Ramalho Herculano Bandeira

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 17/03/2025, Nina Cappello Marcondes - 3ª Defensoria da Unidade Itapeericca da Serra

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicada no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Débora de Vito Oriolo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c. artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de setembro de 2024.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-03-2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, no dia **14/03/2025**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de **19/02/2025, Silmeyre Garcia Zanati De Moraes - Unidade Araraquara**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a **coordenação de atividades de secretaria ou de cartório** distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo nº 1.338/2019 c/c artigo 10 do Ato Normativo DPG n. 154/2019, a partir de **04/02/2025, Jai Caroli Mendes Souza Pereira - Francisco Morato**.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, a partir de **22/10/2024, Osseias de Paulo Queiroz - Francisco Morato**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/03/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos Diogo Cesar Perino e Wild Afonso Ogawa Filho para ministrarem a palestra intitulada "Breves reflexões acerca dos direitos das crianças e adolescentes", em 15/03/2025 (sábado), às 9h00, na Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – Lins/SP.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/03/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na atividade de **coordenação de atividades de secretaria ou de cartório** distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10 do Ato Normativo DPG n. 154/2019, a partir de **01/03/2025, Kelly Cristina Alves Da Silva Martins - Jaú**.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente na **condução de viatura**, na respectiva Unidade da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, caput, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de **01/03/2025, Kelly Cristina Alves Da Silva Martins - Jaú**.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para atuar na atividade de **coordenação de atividades de secretaria ou de cartório** distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10 do Ato Normativo DPG n. 154/2019, a partir de **01/03/2025, João Paulo Vaz de Almeida - Jaú**.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente na **condução de viatura**, na respectiva Unidade da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 8% ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, caput, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de **01/03/2025, João Paulo Vaz de Almeida - Jaú**.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 14/03/2025
CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Stephane Cabral Angelim Da Silva, a partir de 17/03/2025

Heyd Lizier Nunes, a partir de 17/03/2025
Carina Fernandes Franzoni, a partir de 17/03/2025
UNIDADE ITAQUERA
Davi Kiel Da Costa, a partir de 17/03/2025
UNIDADE SANTANA
Ana Julia Escorse Oliveira, a partir de 17/03/2025
UNIDADE JURI
Nicole Rodrigues De Holanda, a partir de 17/03/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Ana Luiza Cardoso Oliveira Lucarini, a partir de 18/03/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Camila Ohana Araujo De Oliveira, a partir de 17/03/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Aryane De Oliveira Rocha, a partir de 17/03/2025
UNIDADE AVARÉ
Gustavo Da Silva Alves, a partir de 01/04/2025
CREDCIANDO, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Erica Aparecida Ramos Siani Gonçalves Silva, a partir de 17/03/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Anna Cristina Pereira Belini, a partir de 17/03/2025
CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de DRH - VAGA, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAENCIONAL
Isa Helena Carvalho De Oliveira, a partir de 17/03/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 14/03/2025
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Cintia Gonçalves Dantas, a partir de 14/03/2025
UNIDADE MARILIA
Maria Leticia Da Silva Ribeiro, a partir de 14/03/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Davi Almeida Da Costa, a partir de 15/03/2025
UNIDADE GUARUJÁ
Larissa Casanova Ferreira, a partir de 14/03/2025
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTOS
Nathan Issa De Castro, a partir de 14/03/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Pietra Albertin Felix, a partir de 13/03/2025
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MARILIA
Felipe Murad Tedde, a partir de 14/03/2025
UNIDADE JAÚ
Ana Julia Cremasco Cury, a partir de 14/03/2025
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Rayane Felix Wolpe Da Silva, a partir de 15/03/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Loredania Dias De Oliveira, a partir de 13/03/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA ALXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 03/02/2025
CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Janaina Aparecida Alvarez Dos Reis, a partir de 05/02/2025
UNIDADE JABAQUARA
Camila Pereira Marques, a partir de 30/01/2025
Isabela Galdino De Souza, a partir de 03/02/2025
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Karine Varela Mesquita Severo Da Silva, a partir de 04/02/2025
UNIDADE CAMPINAS
Maria Emília Cardella Amaral, a partir de 06/02/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Fernanda Gomes, a partir de 05/02/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Vitoria De Souza Oliveira, a partir de 05/02/2025
UNIDADE PIRACICABA
Felipe Wallace Gonçalves Oliveira, a partir de 18/02/2025
UNIDADE GUARUJÁ
Geovanna Da Silva Do Nascimento, a partir de 10/02/2025
Laura Sargo De Biazzi, a partir de 05/02/2025
Níria Machado De Sousa, a partir de 05/02/2025
UNIDADE BARETOS
Ana Paula Da Silva Costa, a partir de 03/02/2025
Isabella Piacentine Araujo, a partir de 03/02/2025
UNIDADE RIO CLARO
Eduarda Rebeca Santos Da Silva, a partir de 24/02/2025
UNIDADE LIMEIRA
Lucca Mazzucatto Lino, a partir de 06/02/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Thaylla Dos Santos Oliveira, a partir de 03/02/2025
CREDCIANDO, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Alice Saran Moura Valasinjudiciis, a partir de 04/02/2025
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Everton Mesquita Ramires, a partir de 04/02/2025
Palloma Arrais Gonçalves Oliveira, a partir de 05/02/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Vinicius Dos Santos, a partir de 04/02/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Andrea Natalia Ferreira Turti, a partir de 06/02/2025
UNIDADE CAMPINAS
Beatriz Kreutz Barbarelli, a partir de 11/02/2025
UNIDADE SOROCABA
Matheus Krüger Tallens Oliveira, a partir de 07/02/2025
UNIDADE SANTOS
Karolina Sabino Fernandim Guedes, a partir de 04/02/2025
UNIDADE MARILIA
Leticia Ellen Da Silva Sampaio, a partir de 04/02/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Jodaciel Antonio Hilário Moreira Neto, a partir de 17/02/2025
UNIDADE GUARUJÁ
Admilson Pereira Da Silva, a partir de 04/02/2025
UNIDADE AVARÉ
Nicolas Gicus Robles, a partir de 03/02/2025
CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Jessica Ferreira Da Silva, a partir de 10/02/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Nayara Pipino De Freitas, a partir de 10/02/2025
CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Ingrid Aparecida Dos Santos, a partir de 17/02/2025
UNIDADE BAURU
Sheila Roberta Kersten Da Silva, a partir de 13/03/2025
UNIDADE RIO CLARO
Natali Javorte Da Rocha, a partir de 24/02/2025
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 21/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dilbero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Hevellin Aparecida Fernandes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpita@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Lailane Fernandes Poluceno
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmisilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Carina Fernandes Franzoni
Heyd Lizier Nunes
Stephane Cabral Angelim da Silva
Anny Caroline Osório da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriela Cristina dos Santos.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Beatriz dos Santos Soares;
Giulia dos Santos Ramos.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/03/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdmonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Anna Beatriz Manarelli Schiavinato;
Nathalia da Silva Lisboa Tanajura;
Rogério de Jesus Conceição.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/03/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico atvassorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
CAIO MATTOS SILVA;
Victor Lourenço Marques Garcia.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/03/2025
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 25/03/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados:
- HELOISA FELIPE DELGADO
- ERIKA VASCONCELOS DE SOUZA
- VALDEÍR ROVERSO
- Ficha Cadastral preenchida;
- Atestado de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Currículum

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido, a partir de 17/02/2025, o contrato publicado no D.O.E. de 21/08/2024, em nome de MARCELO KODI INAGAKI, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística; Proc. USP nº 2021.1.593.45.4.

DESPACHO DO REITOR, DE 5 DE MARÇO DE 2025

solicitado em Edital, conforme estabelecido no item 8.35, sendo encaminhado para o e-mail cadastrado no SICAF e ainda publicado em Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2025, conforme pode ser verificado nos documentos (0059062235) e (0059062519).

6.3.3. ocorre que passado este prazo a Empresa não encaminhou nenhum documento que possa comprovar o que foi solicitado em Edital.

6.3.4. a documentação da diligência pode ser consultada por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1OuYKmsbEEZgoRAp6V8i8YZ0lpu8M07Jzusp-sharing>

7. Diante do exposto, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, interposto pela empresa DAP ATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, culminando na inabilitação da Empresa EMPÉRIO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

8. À Seção de Despesas, Orçamentos e Custo para que realize a reabertura de Sessão Pública com a consequente análise da próxima Empresa para análise dos documentos de proposta e habilitação.

9. Cumpra reforçar que a convocação das licitantes para a reabertura da Sessão Pública deverá ser nominal - com indicação do CNPJ, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18GB/001/805, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Comando do Corpo de Bombeiros
18º Grupamento de Bombeiros

A Dirigente da UGE 180338 Ten Cel Catarina Sanches Prestes, torna público que se acha aberto, nesta unidade, o Pregão Eletrônico Nº 90001/2025, objetivando aquisição de bebidas isotônicas para o 18 Grupamento de Bombeiros. A sessão será realizada em 27/03/2025 às 09:00.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de licitação a partir de 17/03/2025 às 09:00 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócio Públicas". Maiores informações pelo telefone (11)4199-2955 ramal UGE.

Grupamento de Bombeiros Marítimo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240699634, DE 14 DE MARÇO DE 2025

CORPO DE BOMBEIROS
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO
UGE 18.02.01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2024
PROCESSO nº 20240699634

NOTA DE EMPENHO 2025NE00017
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Grupamento de Bombeiros Marítimo GBMar - UGE 180.201

CONTRATADA: MR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.873.5950001-71

OBJETO: Serviço especializado para realização de manutenção em embarcações de médio porte, das embarcações "CMT BARRETO" e "SD CONSTANTINO", pertencente a frota do Serviço de Proteção a Bahistas do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar).

ADITAMENTO CONTRATUAL: O Dirigente da UGE 180201 do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar), TEN CEL PM VALDIZAR NASCIMENTO DE SOUZA, Defere a solicitação de aditamento contratual no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para atender as necessidades do serviço e por interesse da administração pública, conforme exarado pelo Gestor do Contrato na Parte nº GBMar - 007/500/2025 onde foi constatado que durante a execução dos serviços havia uma trinca no cabeçote do motor e infestação de cupins nos móveis, não sendo possível terem sido previstas na fase de elaboração do projeto.

Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/430/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESPACHO Nº CavPM-014/430/25

Assunto: Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico.

Referência: Processo nº 20250168895

1. O presente ato versa sobre a análise da regularidade dos procedimentos adotados no curso da fase externa do Pregão Eletrônico 180173-90006/2025, PROCESSO SEI 057.00567980/2024-38, Processo nº 20250168895 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A BASE DE AVIAÇÃO DE CAMPINAS.

2. Destarte, após análise minuciosada daquilo que foi produzido nos autos, em especial, do contido na Ata da Sessão Pública, bem como, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, estando o preço compatível com os de mercado, decido HOMOLOGAR os atos praticados pelo Pregoeiro no curso da Sessão Pública, realizada por meio do sistema COMPRAS/SP, restando ADJUDICADO o objeto à empresa PROLIMP SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 39.298.324/0001-93 ao valor mensal de R\$ 6.494,90 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 194.847,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais) por um período de 30 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 90006/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO (UGE 180.173)

PREGÃO 180173-90006/2025

PROCESSO SEI 057.00567980/2024-38

SIAFEM 20250168895

Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A BASE DE AVIAÇÃO DE CAMPINAS

Entrega de propostas: 20/02/2025 às 08:00 até 10/03/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: 10/03/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Fornecedores participantes:

39.298.324/0001-93 ME/EPP PROLIMP SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

27.537.859/0001-90 ME/EPP DP SERVICE LTDA

22.023.308/0001-95 ME/EPP SOMAR LM TERCEIRIZACAO LTDA

11.863.969/0001-02 ME/EPP QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

50.584.141/0001-77 ME/EPP A. D. MARCONDES LTDA

26.985.033/0001-21 ME/EPP JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA

44.722.704/0001-43 ME/EPP PRESTACIONAL FACILITIES E SERVICOS ESPECIAIS LTDA

48.280.734/0001-06 ME/EPP FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA

53.999.948/0001-69 ME/EPP MIRASERV GESTAO E MARKETING LTDA

46.235.461/0001-44 UNICA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA

22.038.795/0001-60 INVICTA SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

35.355.700/0001-83 ME/EPP C DANTAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

13.398.436/0001-22 ME/EPP G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA

40.130.176/0001-82 ME/EPP CARLOS C BESERRA COMERCIO E SERVICOS

20.229.586/0001-78 ME/EPP LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA

02.067.831/0001-06 ME/EPP PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

40.288.242/0001-47 ME/EPP ANJOS SOLUCOES LTDA

54.974.103/0001-81 ME/EPP RJS CONSULTORIA, SERVICOS & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

17.359.384/0001-36 ME/EPP CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

42.368.913/0001-05 ME/EPP 3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA

26.263.520/0001-80 ME/EPP ALJE STEFANI SERVICOS LTDA

38.147.648/0001-68 ME/EPP ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

09.815.430/0001-36 ME/EPP KOLUNNA SERVICOS LTDA

24.490.730/0001-86 ME/EPP LEGATTO CONSTRUTORA LTDA

25.090.414/0001-80 ME/EPP MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

05.120.137/0001-01 ME/EPP RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

30.802.459/0001-70 ME/EPP SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

33.371.713/0001-10 ME/EPP NOVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

10.554.237/0001-78 ME/EPP CONSERVADORA NOVA CANAA LTDA

19.688.703/0001-82 ME/EPP OCEAN SERVICE LTDA

23.871.744/0001-87 SEVERAL WAYS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

51.475.492/0001-02 ME/EPP UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA

61.288.437/0001-67 EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

08.206.030/0001-60 ME/EPP SILCLEAN SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA

11.139.665/0001-05 PK9 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

02.246.641/0001-56 ME/EPP SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

22.895.660/0001-10 ME/EPP MONTCLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

08.245.270/0001-74 ME/EPP FORTE PADRAO SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA

52.031.236/0001-99 ME/EPP SERVBRAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

21.804.008/0001-80 ME/EPP NAF SERVICES LTDA

09.661.260/0001-82 ME/EPP ULTRA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

34.108.779/0001-85 STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA

32.741.568/0001-50 ME/EPP DCG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

18.563.775/0001-80 ME/EPP ADAPT - SOLUCOES SOB MEDIDA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240699634

30.985.322/0001-06 REAL FACILITIES ENGENHARIA LTDA

07.363.046/0001-14 ME/EPP SANTE SERVICOS EM FACILITIES LTDA

36.430.656/0001-91 ME/EPP JOB CLEAN FACILIDADE EM LIMPEZA LTDA

11.685.612/0001-81 BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA

49.549.220/0001-68 ME/EPP SILVA E DUMONT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

74.536.996/0001-90 EMPRESA LIMPADORA AGUAI LTDA

37.806.139/0001-37 ME/EPP SMG SERVICOS DE APOIO E MRO LTDA

21.180.141/0001-03 HS LIMA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

23.093.026/0001-27 ME/EPP DLX REPRESENTACOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

13.441.397/0001-07 ME/EPP SLG SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA

58.019.041/0001-00 ME/EPP PRIMORDIAL FACILITIES LTDA

31.188.368/0001-59 ME/EPP CRV FACILITIES E SERVICOS LTDA

45.855.847/0001-96 ME/EPP GHS EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA

31.932.625/0001-15 MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

43.096.728/0001-71 ME/EPP INTEGRAS ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

58.060.000/0001-67 ME/EPP AMBISERV FACILITIES LTDA

54.018.476/0001-89 ME/EPP EXPANSIVA LTDA

11.077.741/0001-97 ME/EPP VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA

25.404.421/0001-09 PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA

40.140.607/0001-91 ME/EPP I.R.PINHEIRO LTDA

39.585.370/0001-73 ME/EPP SOBRAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

49.448.643/0001-91 ME/EPP MOON CLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

32.137.670/0001-40 ME/EPP DCONTROL EMPREENDIMENTOS E FACILITIES LTDA

19.233.893/0001-43 ME/EPP J.V. SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS LTDA

26.562.590/0001-30 ME/EPP AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

17.784.050/0001-00 ME/EPP AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

39.668.697/0001-09 ME/EPP FIEL SOLUCOES PRACTICAS LTDA

38.309.461/0001-13 ME/EPP EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA

41.837.904/0001-53 ME/EPP ALL SERVICES LTDA

00.474.357/0001-01 ME/EPP CRS LIMPEZA LTDA

54.147.171/0001-77 ME/EPP LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

19.121.053/0001-99 ME/EPP VERITAS FACILITIES LTDA

14.594.289/0001-29 ME/EPP PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

22.228.566/0001-08 VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA

Fornecedor habilitado

ITEM 1: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação; Quantidade 30; Código Compras 24023; Unidade de Fornecimento Mês; Licitante Vencedora PROLIMP SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ

39.298.324/0001-93, Valor Unitário R\$ 6.494,90, Valor Total R\$ 194.847,00.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Notificação Processo SEI n.º 2024/0018499

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa M.F. INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.088.964/0001-13, na pessoa de sua/sua representante legal, a realizar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, o pagamento de R\$ 8.244,98 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme previsto no §4º, do artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

Ainda, determina-se a **restituição do valor pago pelos pacotes de café devolvidos**, conforme apurado Departamento de Logística, no valor de **R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil sessenta reais)**.

O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil.

A identificação deve conter o CNPJ da Empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório - Processo SEI nº 2024/0018499.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Contratos por meio do e-mail contratos@defensoria.sp.def.br.

Por fim, ressalta-se que o não pagamento da multa ensejará a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo, bem como a cobrança por via judicial, nos termos do §5º do art. 19 do Ato DPG acima citado.

Notificação Processo SEI n.º 2024/0029265

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 12 de fevereiro de 2025, notificando a empresa S.S.C.E.T.L., inscrita no CNPJ sob o nº 08.646.703/0001-01, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de penalidade de: a) multa, de 0,5% ao dia para os primeiros 15 (quinze) dias de atraso, e de 1% a partir do 16º dia, para as Ordens de Serviço que apresentarem até 30 (trinta) dias de atraso, conforme determina o art. 19, inciso II, alíneas a e b do Ato Normativo DPG nº 237/2023 e, b) multa, de 25% para as Ordens de Serviço que apresentarem atraso superior a 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 19, inciso II, alínea c/c art. 19, inciso III, alínea a do Ato Normativo DPG nº 237/2023, **totalizando um valor de R\$ 47.696,75 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu/sua representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para **interposição de recurso** em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

Notificação Processo SEI n.º 2024/0029380

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 21 de fevereiro de 2025, notificando a empresa a P.A.C.S.L., inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.115/0001-13, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de: (a) multa de mora de 0,5% ao dia, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "a", do Ato Normativo DPG nº 237/2023, pelos atrasos injustificados de até 15 dias corridos; (b) multa de mora de 1% ao dia, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "b", do Ato Normativo DPG nº 237/2023, pelos atrasos injustificados superiores à 15 dias corridos e, (c) em relação à Unidade Ribeirão Preto, com atraso de 83 dias, aplicação de multa de mora de 25% sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea c, e inciso III, do Ato Normativo DPG nº 237/2023, **no valor total de R\$ 27.204,62 (vinte e sete mil duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu/sua representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para **interposição de recurso** em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo USP 2024.1.7757.1.3;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e a "Universidad de Alicante" (UA), Espanha;

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação;

Vigência: de 12/03/2025 a 11/03/2029;

Data da assinatura: 12/03/2025.

RESUMO DE MEMORANDO

Processo USP 2024.1.5738.1.1;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e "Pontificia Universidad Católica de Valparaíso" (PUCV), Chile;

Objeto: promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 11/03/2025 a 10/03/2030;

Data da assinatura: 11/03/2025.

Museu de Zoologia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00596096652025

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (MUSEU DE ZOOLOGIA)

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Edital nº 90003/2025

Nº Processo: 154.00008829/2024-09

Objeto: Serviço de instalação e desinstalação de condicionadores de ar. -

Total Itens Licitados: 1 (um).

Valor total da licitação: R\$ 174.766,66 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Disponibilidade do edital: 14/03/2025 - Horário: das 08h00 às 17h00

Endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://portalservicos.usp.br/contratacoes> e <https://doe.sp.gov.br>

Link do PNCP: <<<https://pnpc.gov.br/app/editais/6302553000104/2025/683>>>

Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 28/03/2025 às 10h00- site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Unidades Universitárias

Escola de Comunicações e Artes

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 106973/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 106973/2025

PROCESSO Nº 154.00007007/2024-01

COMPRA Nº 106973/2024

OBJETO: multifuncional, câmera digital, notebook

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico Nº 90006/2025 - ECA, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "d" e "e", da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 11.739,30 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

São Paulo, 12 de março de 2025.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretora da Unidade de Ensino

Escola Politécnica

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Escola Politécnica

Contrato nº 11/2024

Extrato de Aditamento nº 02

Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)

Contratada: Lrocha Engenharia Ltda - C.N.P.J. nº 35.874.693/0001-26

Objeto: Reforma de bens imóveis

Modalidade: Concorrência

Número: 01/2023

Processo:23.1.1130.3.4

Valor do Contrato: R\$ 7.179.811,90 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 25/02/2025

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Prazo de Vigência: 45 dias a partir de 19/03/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Escola Politécnica

Contrato nº 14/2024

Extrato de Aditamento nº 01

Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)

Contratada: LT Quinto Manutenção de Extintores Ltda - C.N.P.J. nº 52.101.705/0001-07

Objeto: Recarga de Extintores

Modalidade: Pregão

Número: 07/2024

Processo SEI:154.00004233/2024-21

Valor do Contrato: R\$ 48.713,00 (quarenta e oito mil, setecentos e treze reais)

Data da Assinatura: 20/02/2025

Classificação Funcional Programática: 12.122.4807.6351

Prazo de Vigência: 45 dias a partir de 24/02/2025

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº: 03/2025 - FCF - PROCESSO Nº: 154.00001769/2025-76.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 03/2025 - FCF, do tipo menor preço, cujo objeto é Material de Escritório, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 17/03/2025 a partir das 09:30, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/03/2025, às 09:30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - Compras.Gov" através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/03/2025, na página do Compras.gov.br

Anexo(s):

[Edital final assinado..pdf](#)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO SEI 154.00006695/2024-83

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório, conforme condições e especificações constantes em Edital e seus anexos. A data para início do recebimento das propostas eletrônicas será o dia 17/03/2025 e a sessão de

1512	VICTOR SILVA PEREIRA	NÃO
1390	VICTORIA MANDERLEY	NÃO
1412	VICTORIA MARIANA LAPORTE ANORAL DE SOUZA	NÃO
2060	VILMA NERES RODRIGUES	NÃO
1312	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
69	VINICIUS MEDEIROS FORASTIERI	NÃO
1558	VINICIUS SILVA PEREIRA	NÃO
1537	VITOR AFONSO BRAGA SILVA	NÃO
65	VITOR AUGUSTO DIAS SOARES	NÃO
1774	VITOR EDUARDO FERNANDES SANTANA	NÃO
1836	VITORIA CAROLINA GOMES SANTANA	NÃO
1947	VITORIA CAROLINA LUIZ PEREIRA	NÃO
1349	VITORIA EMILIA JESUS SILVA	NÃO
991	VITORIA LAIANE DA SILVA SANTOS	NÃO
1583	VIVIAN DE SOUZA MATOS DA ROCHA	NÃO
1270	VIVIAN GABRIELLE SILVA CELESTINO	NÃO
631	VIVIAN SILVA DE SOUZA	NÃO
927	VIVIAN SIMONE INACIO BARBOSA	SIM
2118	VIVIAN VAL RUIZ DOS SANTOS	NÃO
1875	VIVIANE ANDREIA TEIXEIRA SIQUEIRA	NÃO
182	VIVIANE APARECIDA BARBOSA	NÃO
940	VIVIANE PAOLA VETERE	NÃO
323	VIVIANE PATRICIA CORREA DE OLIVEIRA	NÃO
286	WAGNER DE MOURA MOREIRA	NÃO
1926	WAGNER PEREIRA CARRER	NÃO
1121	WANESSA SILVA DO NASCIMENTO	SIM
64	WASHINGTON DA FONSECA NASCIMENTO	NÃO
1086	WELINTON QUINTANA	NÃO
1724	WELTON GOMES SENA	SIM
368	WESLEY DO NASCIMENTO	NÃO
919	WEVERTHON ADILSON RODRIGUES DA SILVA	SIM
2022	WILLIAN PEDRAL DE OLIVEIRA	NÃO
2106	WILLIANE IOLANDA APARECIDA SOUSA PEREIRA	NÃO
1491	WILMA SOUZA MEIRA	NÃO
763	YAGGO VIDAL MARQUES	NÃO
1455	YASMIN FERNANDA FERREIRA TETZLAFF	NÃO
2023	YASMIN PAOLA OLIVEIRA CAMPOS	NÃO
1000	YASMIN SANTANA DE SA	NÃO
1803	YRIS FERREIRA LUIZ	NÃO
477	YURI LOPES FERREIRA	NÃO
968	ZENILDA MARIA DOS SANTOS	SIM
4	ZILMA MARIANA RIBEIRO	NÃO
1040	ZISLEIA POLICENO DE OLIVEIRA	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 1660

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 04/2024

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).

Concurso Público - EDITAL Nº 04/2024

Função Atividade: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Processo: 143.00014820/2024-94

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que o candidato abaixo relacionado fica excluído do concurso público por motivo de não cumprimento aos requisitos do Edital de Abertura de Inscrição da vaga do CONCURSO PÚBLICO EDITAL 04/2024 - FUNÇÃO ATIVIDADE -TÉCNICO DE RADIOLOGIA para a admissão (carga horária máxima permitida).

CANDIDATO EXCLUÍDO:

Candidato	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FRANCISCO MATIAS DE FRANCA JUNIOR	1º

Secretaria da Segurança Pública

Polícia Civil do Estado

Delegacia Geral de Polícia Dr Maurício Henrique Guimarães Pereira

Academia de Polícia Dr Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos

COMUNICADO - CONCURSO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2025

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Médico Legista (ML-1/2023).

A Presidência da Comissão TORNA PÚBLICA a relação dos(as) candidatos(as), eliminados(as) do certame, pelo não comparecimento ao EXAME PSICOTÉCNICO, realizado no dia 19 de janeiro de 2025, nos termos do Capítulo XIII, item 13.3 do edital de abertura.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
54570000	MARIANA SILVA DE ALMEIDA	ELIMINADA
56548761	MARIANA SOUZA DE PAULA	ELIMINADA

Polícia Militar do Estado

Comando Geral

Diretoria de Pessoal

COMUNICADO - Nº DP-38/323/25

O Diretor de Pessoal torna público o resultado do candidato VITOR DA COSTA BREDERODES CAMPOS, RG 67034746-2, CPF 111742544-40, inscrição nº 833037285, **APROVADO** na Etapa de Exames de Saúde, realizada em **14-03-25**, de acordo com o Edital nº DP-1/321/24, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, após o deferimento de Recurso Administrativo, publicado no DOESP nº 50, de 11-03-25.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer em **25-03-25 às 08h00** no Complexo Administrativo Cel PM Helio Guaycuru e Carvalho / Centro Administrativo da PMESP, sito na Av. Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo-SP, a fim de realizar as etapas de Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos.

Reitero que para estas etapas o candidato deverá realizar a entrega dos formulários já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverão atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, **uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptdição nas etapas.**

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar o *download* dos respectivos arquivos.

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

No Comunicado, do Departamento de Recursos Humanos, publicado no dia 14/03/2025, Caderno Executivo - Seção III, referente a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, na modalidade Híbrida (presencial e remota).

Onde se lê: "

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Giovana Aparecida de Oliveira Silva	7,00	8,00	7,50	Aprovado/a
Stephane Cabral Angelim da Silva	6,00	7,00	6,50	Aprovado/a
Heyd Lizier Nunes	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a
Leonardo Cardoso Rosa	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Alessandro Pereira Santos	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Anny Caroline Osorio da Silva	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Matheus Venâncio Vieira	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Abraão Santos Cantuário	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a

" Leia-se: "

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Giovana Aparecida de Oliveira Silva	7,00	8,00	7,50	Aprovado/a
Stephane Cabral Angelim da Silva	6,00	7,00	6,50	Aprovado/a
Heyd Lizier Nunes	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a
Leonardo Cardoso Rosa	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Alessandro Pereira Santos	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Anny Caroline Osorio da Silva	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Matheus Venâncio Vieira	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Abraão Santos Cantuário	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a
Carina Fernandes Franzoni	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos e títulos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 17/03/2025 a 18/03/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a - Araçatuba.

UNIDADE ARAÇATUBA

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Leonardo Pinheiro dos Santos	5,00	6,00	5,00	5,33	Aprovado/a
Fernando Jeremias Martins Cenci	5,00	5,00	6,00	5,33	Aprovado/a

Gabriela Gon Talon	5,00	6,00	8,00	6,33	Aprovado/a
Sérgio Henrique Buoisi de Arruda	5,00	6,00	6,00	5,67	Aprovado/a
Thaís da Silva Pereira	4,00	5,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Luan Carlos Souza Pires	5,00	6,00	6,00	5,67	Aprovado/a
Beatriz Ferraz Barreto	6,00	5,00	7,00	6,00	Aprovado/a
Isabella Gravata da Costa	3,00	6,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Bruno Cornacine Montalvão	8,00	5,00	4,00	5,67	Aprovado/a
Camila Lopes Moreli	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Gian Carlos Silva	6,00	7,00	7,00	6,67	Aprovado/a
Iago Serrano de Souza	3,00	6,00	7,00	5,33	Aprovado/a
Ana Julia de Oliveira Gon	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Isabel Bueno de Araújo	3,00	6,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Júlio César Moriyama Junior	0,00	4,00	4,00	2,67	Reprovado/a
Camila Nascimento Dornelles	3,00	5,00	4,00	4,00	Reprovado/a
Beatriz Alves Belia	3,00	5,00	5,00	4,33	Reprovado/a
Ana Carolina Ribeiro Rodrigues	0,00	5,00	6,00	3,67	Reprovado/a
Alécio Tseredzamiró	0,00	2,00	5,00	2,33	Reprovado/a
Carolina Namie lociy Flores	3,00	5,00	5,00	4,33	Reprovado/a
Bruna Paola Silva de Oliveira	0,00	5,00	6,00	3,67	Reprovado/a
Francy Michely Faustino Ferreira	3,00	5,00	5,00	4,33	Reprovado/a
Flaviane Vieira Hirasaki	0,00	3,00	4,00	2,33	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Unidade Araçatuba, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 17/12/2024 a 19/12/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Unidade Araçatuba, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Leonardo Pinheiro dos Santos

Universidade de São Paulo**Unidades Universitárias****Escola de Comunicações e Artes****EDITAL**

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital CSCRH-SP nº 032/2025

CONVOCAÇÃO

A Escola de Comunicações e Artes da USP convoca o candidato **ANDRE LEITE COELHO** a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1242555, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Artes Plásticas, conforme Edital de Abertura nº 036/2024, publicado no D.O.E. de 24/07/2024 e Edital de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 18/02/2025.

EDITAL

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital CSCRH-SP 31/2025

CONVOCAÇÃO

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.17.1.3.1 em <http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

A Escola de Comunicações e Artes da USP convoca o candidato **ANTOINE NICOLAS GONOD D ARTEMARE** a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1242687, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento Cinema, Rádio e Televisão, conforme Edital nº 16-2024-ECA de Abertura, publicado no D.O.E. de 02/05/2024 e Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 19/02/2025.

Escola de Educação Física e Esporte**COMUNICADO EEFEE 005/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025****ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE****EDITAL EEFEE/001/2024**

Complementação de Comissão Julgadora

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, "ad referendum" da Congregação da Unidade, conforme indicação do Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano, aprovado, em complementação, os nomes dos Professores Doutores elencados a seguir para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3m em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao referido Departamento, na área de conhecimento Genética da Atividade Motora, em razão da dificuldade de agendamento de data comum entre os membros titulares e suplentes indicados pelo Departamento e aprovados pela Congregação em 20/02/2025: Professores Doutores Alexandre Moreira (EEFE-USP), Carlos Ferreira dos Santos (FOB-USP), Fabiana de Sant'Anna Evangelista (EACH-USP), Francisco Rafael Martins Laurindo (InCor - FMUSP), João Bosco Pesquero (Departamento de Biofísica - UNIFESP), Joilson Oliveira Martins (FCF-USP), Katia de Angelis (Departamento de Fisiologia - UNIFESP), Paulo Rizzo Ramires (EEFE-USP), Regina Célia Mingroni Netto (IB-USP), Sandra Lia do Amaral Cardoso (FC-UNESP - Bauru), Sang Won Han (Departamento de Biofísica - UNIFESP) e Valmor Alberto Augusto Tricoli (EEFE-USP)

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto**EDITAL Nº CSCRH-RP 023/2025****CONVOCAÇÃO**

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata **LUDMILA DE OLIVEIRA RUELA** a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1247166, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, conforme Editais EERP/ATAc 105/2024 e EERP/ATAc 005/2025, de Abertura de Inscrições e de Resultado Final/Homologação, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhrribeiraopreto@usp.br.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 011/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025**Edital EERP/ATAc 011/2025****COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Em 14 de março de 2025, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quanto ao aspecto formal, às inscrições dos **candidatos portadores do título de Doutor**: 1 - Ana Maria Rosa Freato Gonçalves; 2 - Rosana Aparecida Pereira; 3 - Camila Maria Silva Paraizo Horvath; 4 - Talita dos Santos Rosa (opção por ação afirmativa); e dos **candidatos portadores do título de Mestre**: 1 - Bruna Sonogo Kazitani; 2 - Marcus Vinícius Marcelini Silveira Ribeiro; 3 - Manoella Monutti Parreira de Jesus; 4 - Mariane Caetano Sulino Gonçalves, ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3) ou Professor Contratado II (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Pública", nos termos do Edital EERP/ATAc 001/2025.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da **Comissão de Seleção** para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Silvia Matumoto - Presidente

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP

Profa. Dra. Luciane Sá de Andrade

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

Profa. Dra. Angelita Maria Stabile

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP

Membros Suplentes:

Profª Drª Tauani Zampieri Fermino

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP

Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

Profa. Dra. Amanda Salles Margatho do Nascimento

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP

RETIFICAÇÃO - CONCURSO - EDITAL EERP/ATAc Nº 004/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - CADERNO EXECUTIVO - SEÇÃO ATOS DE GESTÃO E DESPESAS, DE 28-02-2025:**

No edital EERP/ATAc 004/2025, referente à homologação do relatório final da Comissão Julgadora do concurso para provimento do claro/cargo nº 1027743 de Professor Titular junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a ser lotado no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde-Pública, onde se lê: "conforme Edital EERP/ATAc 039/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/04/2025", leia-se: "conforme Edital EERP/ATAc 039/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/04/2024".

Faculdade de Medicina**EDITAL Nº 02/2025 COREME, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Residência Médica 2025 - Edital 02/2025

Relação nominal dos convocados para matrícula por área e por ordem de classificação final

Programa: 168 - Cardio-Oncologia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

